



Município de Farol

PORTARIA Nº 031/2025

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FAROL, BEM COMO A DESIGNAÇÃO DOS DEMAIS AGENTES E EQUIPE DE APOIO.

OCLECIO DE FREITAS MENESES, PREFEITO DE FAROL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

Considerando o disposto na Lei nº 14.133, de 2021, bem como nos regulamentos inerentes à designação e a atuação do agente de contratação;

Considerando a necessidade de designação de Agentes para que, no exercício das suas funções administrativas, o Poder Executivo possa dar efetividade às normas contidas na Lei nº 14.133, de 2021, seja quanto à realização de licitações e contratações por ela reguladas, bem como quanto à utilização de todas as regras e procedimentos que permitam a contratação direta por dispensa e inexistência de licitação,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Comissão de Contratação, em caráter permanente, conforme disposto no art. 7º da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 1977/2023.

Art. 2º - Para compor a Comissão de Contratação, ficam designados, sob a presidência do primeiro, os seguintes Agentes:

- I – Simone Guilherme Guzliniski, matrícula 485011;
- II – Cristiane Daczkowski Silva, matrícula 7524818461; e
- III – Eliceia dos Santos Lankowski, matrícula 6003733.

Art. 3º - Para Compôr a Equipe de Apoio, ficam designados os seguintes Servidores:

- I – Monica Santos de Andrade, matrícula 6003786; e
- II – Alessandra Karolyne Pires da Mota, matrícula 6003703;
- III – Cristiane Daczkowski Silva, matrícula 7524818461;
- IV – Simone Guilherme Guzliniski, matrícula 485011;
- V – Samara Corato de Oliveira, matrícula 6003798.

Art. 4º - Para condução dos certames, ficam definidas as seguintes designações:

I – Quando se tratar de bens e Serviços Comuns definidos pela Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 1977/2023, em caso de Pregão, fica designado a Servidora Emeline Santiago, matrícula 6003707, que atuará como Pregoeira;

II – Quando se tratar de bens e Serviços especiais, definidos pela Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 1977/2023, o processo será conduzido pela Comissão de Contratação;



Município de Farol

III – Quando se tratar de bens e Serviços Comuns definidos pela Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº1977/2023, em que não se aplicar o pregão, fica designado a Servidora Emeline Santiago, matrícula 6003707, como Agente de Contratação;

IV – Pela condução dos lances na modalidade Leilão, fica designado a Servidora Emeline Santiago, matrícula 6003707, como Leiloeira.

V – Na ausência do(a) Pregoeiro(a)/Leiloeiro(a) oficial, fica designado como suplente, a servidora, Cristiane Daczkowski Silva, matrícula 7524818461;

Art. 5º - Nos casos em que a condução do certame foi atribuída ao Pregoeiro ou Agente de Contratação, este será auxiliado pela equipe de apoio.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 07 de fevereiro de 2025, por afixação em local de costume, revogando a portaria nº 204/2024 e todas as disposições em contrário.

Paço Municipal “*José Semiguel*”
Farol, 07 de fevereiro de 2025.

OCLÉCIO DE FREITAS MENESES
Prefeito Municipal